

Pirassununga, 16 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Edital: 57/23.** Processo Administrativo: 2042/2023. Tomada de Preços: 02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação da 1ª etapa da ampliação da ETE Santa Fé, no município de Pirassununga-SP. Adjudicado o objeto para: SHELIDE TERESA LOTERIO – ME. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 08 de novembro de 2023. Pirassununga, 16 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2506/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 359/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 14/11/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **CANEO POSTO DE MOLAS LTDA. ME.** Valor: R\$1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais). Autorização de Fornecimento: nº 722/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 14/11/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada da prestação de serviço (mão de obra e peças inclusas) referente ao Caminhão Ford F-4000, Frota C-07, ano 1982, placa CZA-1521 do Setor de Manutenção rede de água, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2515/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº 360/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 14/11/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA - PAPELARIA ME.** Valor: R\$4.623,10 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos). Autorização de Fornecimento: nº 721/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 14/11/2023. Objeto: Aquisição de materiais de escritório referente a Administração dessa Autarquia, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 14 de novembro de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

**Edital: 142/23.** Processo Administrativo: 6218/23. Pregão Eletrônico: 116/23. Objeto: contratação de serviços de segurança não armada o evento "Piracema Fest Pira. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 17 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2023. Pirassununga, 16 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 143/23.** Processo Administrativo: 6217/23. Pregão Eletrônico: 117/23. Objeto: contratação de serviços de bombeiro civil para o evento "Piracema Fest Pira". O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 17 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2023. Pirassununga, 16 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 144/23.** Processo Administrativo: 6184/23. Pregão Eletrônico: 118/23. Objeto: contratação de empresa de engenharia elétrica para aplicação de enfeites natalinos luminosos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 17 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2023. Pirassununga, 16 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Edital: 145/23.** Processo Administrativo: 3012/23. Pregão Eletrônico: 119/23. Objeto: contratação de empresa de suporte e apoio administrativo para controle e administração de frotas. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia 17 de novembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de novembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 1º de dezembro de 2023. Pirassununga, 16 de novembro de 2023. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Seção de Material**

Locação de imóvel - Processo Administrativo: 4101/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 211/2023. Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 09/11/2023. Locador: JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Objeto: Locação de imóvel situado a Rua General Osório, nº 704 – Centro, nesta cidade, destinado



Pirassununga, 16 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

exclusivamente ao funcionamento do CAPS IJ – Dr. José Carlos Mantovani Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.463, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.192, de 30 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal no 183/2022, o projeto de desdobro, objeto da matrícula no 45.602 do CRI local, localizado na Rua Eurico Miranda, no 1.632, Vila São Guido, município de Pirassununga-SP, cadastrado na municipalidade sob no 6887.031.018.020.01-7 que, conforme matrícula, consta pertencer Fernanda Katia de Carvalho Iseppe, portadora do RG nº 23.908.979-0 - SSP/SP e CPF nº 139.426.778-90, casada com Fábio Alexandre Iseppe, portador do RG nº 22.812.490-6 - SSP/SP e CPF nº 270.195.048-17; Alexandre André de Carvalho, portador do RG nº 22.812.491 - SSP/SP e CPF nº 139.426.768-18, casado com Sandra Valéria Mangeti de Carvalho, portadora do RG nº 29.338.799-0 - SSP/SP e CPF nº 192.004.488-44; e Alef Gutyerri de Carvalho, portador do RG nº 44.261.407 - SSP/SP e CPF nº 425.780.808-01, tudo conforme consta do protocolado nº 4.192/2022, cujo imóvel desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 45.602 2.979,75 m².

II - Situação Final

a) imóvel urbano 01.1 508,64 m²;

b) imóvel urbano 01.2 1.331,25 m²;

c) imóvel urbano 01.3 1.139,86 m²;

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº

6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 183/2022.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhá-las à Seção de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desmembramento gerando seu cadastro junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79 e da Lei Complementar Municipal, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 8.227, de 30 de novembro de 2022.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

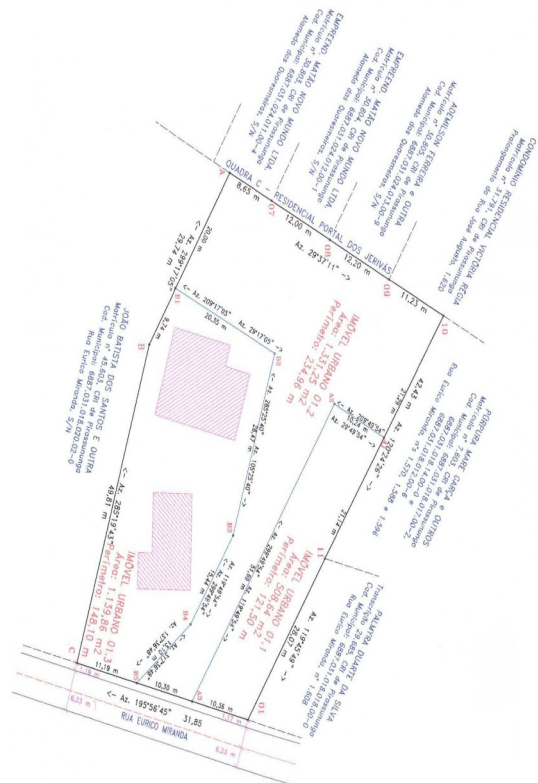
Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ANEXO AO DECRETO Nº 8.463  
Pirassununga, 16 NOV 2023



Pirassununga, 16 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

## DECRETO Nº 8.464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.625/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.228/2023,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 665.244,09 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), destinado ao recebimento de recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei Paulo Gustavo, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 409 - 10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.36 - Fonte 05 - 100.0206 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 219.446,84

Despesa 409 - 10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.36 - Fonte 05 - 100.0207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 155.236,19

Despesa 410 - 10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - 100.0206 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico R\$ 150.000,00

Despesa 410 - 10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - 100.0207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico R\$ 30.000,00

Despesa 407 - 10.01.00 - 13.392.3002-2.088 - 3.3.90.31 - Fonte 05 - 100.0207 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 30.000,00

Despesa 417 - 10.01.00 - 13.392.3002-2.121 - 4.4.90.52 - Fonte 05 - 100.0206 - Equipamento e Material Permanente R\$ 80.561,06

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 849/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.336/2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Erisom da Silva Machado, RG nº 41.222.965-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Odirley Bonvechio, RG nº 28.057.431-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 850/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 14 de novembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 7 de março de 2022, com a servidora Isabella Baltel Chagas, RG nº 54.900.338-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

### PORTARIA Nº 851/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Bruno Fernandes de Sousa, RG nº 32.282.233-6 - SSP/SP, ocupante do

**Pirassununga, 16 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124**

emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Anderson Rogério Ruoso, RG nº 32.282.176-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Luís Carlos Marques, RG 19.547.794 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Ademilson Martins de Souza, RG nº 34.781.846-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 5º Transferir, a partir de 17 de novembro do fluente ano, o servidor público municipal Luiz Carlos de Miranda, RG 19.548.557 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

Dag/.

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023  
ATA DE REUNIÃO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS  
PARTICIPANTES DA  
PIRACEMA - FEST PIRA 200 ANOS**

Reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 15 de novembro de 2023, às 14:00 horas, a Comissão Especial de Seleção e Avaliação (CESA) instituída por meio das Portarias nº 836/2023 e nº 846/2023, publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga / SP, para avaliar, julgar e decidir sobre os inscritos do Chamamento Público nº 007/2023, sendo, o órgão colegiado, destinado a processar e classificar os inscritos como Aptos e Inaptos. Estiveram reunidos os seguintes membros: Joyce Antunes Modenese, Carlos Roberto Nunes Ruozo e Paulo Rogério Aparecido de Almeida.

Após parecer desta comissão em 15 de novembro de 2023, ficou assim decidido e aprovado, que as entidades / empresas **APTAS** para participarem da Piracema - Fest Pira 200 Anos, tiveram a seguinte ordem de classificação, conforme segue abaixo:

Ord.	Protocolo	Data	Requerentes
1º	6006/23	30/10/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE
2º	6123/23	08/11/2023	Assoc. Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira
3º	6033/23	31/10/2023	Anderson Tadeu Gregui
4º	6053/23	01/11/2023	Paulo Ricardo Godoi
5º	6098/23	07/11/2023	Sheila Binote Silva
6º	6176/23	09/11/2023	Rogério da Costa Vieira
7º	6179/23	09/11/2023	Kombrothers Beer
8º	5978/23	30/10/2023	Instituto Conhecer Brasil
9º	5979/23	30/10/2023	Movimento Familiar Cristão de Pirassununga
10º	6012/23	31/10/2023	Lions Clube de Pirassununga
11º	6145/23	08/11/2023	Luana Amaral de Oliveira
12º	6150/23	08/11/2023	Daniene Isis de Almeida
13º	6155/23	09/11/2023	Murilo Machado Calherani
14º	6172/23	09/11/2023	Ranchão do Zé Carlão

**Pirassununga, 16 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124**

15°	6197/23	10/11/2023	Vilmar Barcelos Restaurante
16°	6205/23	10/11/2023	Indústria de Bebidas Gosch Ltda
17°	6206/23	10/11/2023	Fabio Vellucci

- A empresa Anderson Tadeu Gregui ocupará o espaço de 10x30 m, destinado à prestação de serviços de brinquedos infláveis - "Espaço Kids", conforme edital de chamamento público 007/2023.

- A empresa Daniene Isis de Almeida, por um lapso administrativo, teve seus autos remetidos, por engano, a outra Pasta Municipal. Assim, deixou de ser publicada sua situação no Diário Oficial do Município de 13 de novembro de 2023. Diante dos fatos, esta CESA classificou a

referida empresa conforme número de protocolo.

- A empresa Vilmar Barcelos Restaurante teve seus autos tramitados à Seção de Comunicação da Prefeitura para juntada de documentos em 10 de novembro de 2023, retornando a esta Comissão na data de 14 de novembro de 2023, ou seja, após análise e publicação da primeira ata de aptos e inaptos.

Entidades / empresas **DESCLASSIFICADAS** da Piracema - Fest Pira 200 Anos:

Protocolo	Requerentes	Motivos na Inaptidão
6158/23	Maria Rosana Cuel Vicentin	<b>Não se enquadra na categoria entidade / empresas do ramo de alimentação, conforme previsto em Edital.</b>
6173/23	Antônio Luiz de Carvalho	<b>Não apresentou a documentação exigida conforme a cláusula 4ª do Edital.</b>

Não havendo nada mais a se tratar, foi dada por encerrada esta reunião.

Pirassununga, 15 de novembro de 2023.

**Joyce Antunes Modenese**

**Carlos Roberto Nunes Ruozo**

**Paulo Rogério Aparecido de Almeida**

Membros da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

Portarias nº 836/2023 e 846/2023

**FIM DA EDIÇÃO**